



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2672/85

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o ítem 1, do artigo 4º, da Lei nº 1.946, de 27.11.84, e artigo 5º, da Lei nº 1.947, de 27.11.84,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$5.000.000(cinco milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgão Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03090000.000 - Planejamento Governamental

0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação

0401.03090402.030 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.2.0 - Material de Consumo (69).....CR\$5.000.000

Soma.....CR\$5.000.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0401.13770000.000 - Proteção ao Meio-Ambiente

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

f1.02

0401.13770210.000 - Administração Geral

0401.13770212.035 - Departamento de Proteção ao Meio-Ambiente

3.1.1.1 - Pessoal Civil (84).....CR\$5.000.000

Soma.....CR\$5.000.000

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de dezembro de 1985.

Normélio Egídio Boettcher

Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração